

■ NA INTERNET

Receita alerta para tentativas de golpes em época de declarar Imposto de Renda

Quadrilhas especializadas em crimes pela internet usam mensagens eletrônicas para a obtenção ilegal de informações

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Em época de declaração do imposto de renda, aumentam as tentativas de aplicação de golpes via e-mail. A Receita alerta que quadrilhas especializadas em crimes pela internet continuam utilizando mensagens eletrônicas que servem como meio para a obtenção ilegal de informações fiscais, bancárias e cadastrais do contribuinte. São mensagens com links ou arquivos em anexo que infectam computadores com vírus e outros programas que permitem o acesso ilegal aos dados.

Um dos golpes, desta-

ca a Receita, consiste em mensagem de e-mail informando que a Receita Federal analisou todas as declarações do Imposto de Renda 2012/2013 e encontrou uma inadimplência no CPF do usuário. Para isso, a mensagem pede que o usuário clique em um link para ver o demonstrativo dos

números apresentados e de declarações divergentes.

Outras mensagens fraudulentas, segundo a Receita, indicam a disponibilização para download do programa de declaração do Imposto de Renda e a necessidade de envio de uma declaração retificadora ou a existência de va-



Um dos golpes é a mensagem de e-mail informando que declarações do Imposto de Renda foram feitas

lores residuais de restituições do Imposto de Renda a serem recebidos pelo destinatário.

O correto é não abrir e apagar imediatamente tais mensagens, pois a Receita não manda comunicação via e-mail sem

a autorização do contribuinte nem autoriza terceiros a fazê-lo em seu nome. A única forma de comunicação eletrônica com o contribuinte é por meio do Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC).

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: N.N.BERTANI-ME

Nº DO CONTRATO: 017/2014 - CC. Nº 03/2014

OBJETO: Para contratação de empresa do ramo, visando a prestação de serviços na área de educação física, através de atividades desportivas, objetivando aprimorar o condicionamento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes, deste Município, no exercício de 2014..

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

São João das Duas Pontes, 10 de março de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

*Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.

CONTRATADA: AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS-MEI.

Nº DO CONTRATO: 016/2014 = CC. Nº 04/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de mão de obra, na elaboração de levantamento de todos os imóveis cadastrados no Município, renumeração de todos os prédios residencial, comercial e público, com afixação de placa do nome de rua e número do imóvel, desta cidade, bem como a atualização da planta genérica do Município, visando a maximização de arrecadação de imposto territorial e predial urbano de acordo com as normas e legislação municipal, conforme serviços constantes no ANEXO I, deste edital

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: PARCELADO

São João das Duas Pontes, 07 de março de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

*Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EDITAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS.
REF: PROCESSO Nº 09/2014 - CARTA CONVITE Nº 05/2014

OBJETO: “Contratação de empresa do ramo para fornecimento materiais esportivos, destinados à esta Municipalidade, de forma parcelada, no período Março a 31 de dezembro de 2014.

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Sessão realizada na data de 10 de março de 2014.

1º LUGAR- SAME-COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA;

2º LUGAR- CASA ESPORTE-ANDERSON YOSHITOMO TETESUJI-ME;

3º LUGAR- S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS-ME.

VALOR DO FORNECIMENTO: R\$ 49.976,00-São João das Duas Pontes-SP, 10/03/2014 – NILOEL BARUCCI – Presidente da CPL.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

*Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

LEI N. 1.850 DE 07 DE MARÇO DE 2014

“Que modifica o nome do prédio do Centro Comunitário, denominado “JOSE LONGO”, desta cidade.

NILZA BOZELI CEZARE, Prefeita Municipal de São João Das Duas Pontes, Comarca de Estrela D’oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - O atual prédio do **CENTRO COMUNITÁRIO, “JOSE LONGO”**, situado à Rua São Paulo esquina com a Rua Duas Pontes, desta cidade, a partir desta lei, passa a chamar-se **“CENTRO CULTURAL JOSE LONGO”**.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

ARTIGO 3º- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

São João das duas Pontes, 07 de Março de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

LUIS CESAR CASSIMIRO

Diretor Mun. de Administração

*Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-MOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A	FATURA 719310	R\$ 829,71
EMILIO JORGE NETO MEI	NFS 90 (PARCIAL)	R\$ 3.000,00
HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA ME	NF 1057	R\$ 400,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOLARENSE LTDA	NF 45607-456372	R\$ 26.635,00
CASA DO ASFALTO DISTR. E IND. COM. DE ASFALTO LTDA	NF 7303	R\$ 36.483,48
HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA ME	NFS 2813	R\$ 145,00
TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ APORÉ LTDA	NF 9707	R\$ 394,74
COP. FAC. MÁQUINAS LTDA	REC. DE LOCAÇÃO 6746	R\$ 300,00
EXPRESS FORM FORMULÁRIOS LTDA EPP	NF 2677	16.192,00
NOROESTE CONSTR. E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA	NF 410	R\$ 3.630,41
ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	NF 7773	R\$ 42.373,07
ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA	NF 7772	R\$ 22.572,72
DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	NF 62391	R\$ 11.640,00
MEDRADÔ & DIAS LTDA ME	NF 446	R\$ 4.981,62
TSUZUKI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	NFS 40	R\$ 245,00
AUTO VIAGÃO JAUNENSE LTDA	LEI MUN. 3.131/2006	R\$ 30.000,00
ADRIANA CRISTINA ZUIM CIA LTDA ME	NF 289-288-291-292-290	R\$ 1.433,80

Justificativa proveniente de despesas com: publicações de editoriais, reparos em motor de bomba de água da praça Fernando Jacob, aquisição de uma impressora Epson LX 300, aquisição de medicamento, aquisição de emulsão asfáltica, aquisição de toner, aquisição de café, locação de máquina fotocopiadora, aquisição de impressos para utilização nas unidades de saúde, aquisição de massa asfáltica, aquisição de pneus, aquisição de medicamento, aquisição de material para uso em reparos em departamentos diversos, locação de microônibus para transporte da equipe de futsal para a copa TV Tem, indenização, aquisição de material de limpeza.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 24 de Março de 2014.

MARIA REGINA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

*Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93)

–Atualizada pela Lei 8883/94

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº. 006/2014 (Processo n.º 011/2014) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 008/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014.

PROCESSO N.º 011/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

CONTRATADA: FARIA VEICULOS LTDA, CNPJ: 01.869.253/0008-35 e IE: 304.115.862.115, com sede na cidade de Fernandópolis, Av. Líbero de Almeida Silvares, 2.254, Centro, CEP. 15.600-000

OBJETO: Aquisição de dois Veículos tipo Ambulância, Zero Quilometro, Fabricação Nacional, ano de fabricação e Modelo 2013 no mínimo, para uso na Saúde desta municipalidade, conforme especificações no anexo I.

VALOR: R\$ 116.050,00 (cento e dezenas mil e cinquenta reais).

P

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

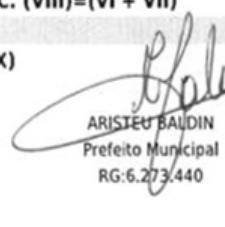
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	18.163.180,36	18.163.180,36	-1.584.037,33	3.556.547,01	14.606.633,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.324.073,56	2.324.073,56	385.919,41	484.044,85	1.840.028,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600,00	600,00	100,00	65,11	534,89
RECEITA PATRIMONIAL	17.100,00	17.100,00	1.424,31	7.891,34	9.208,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.663.901,80	15.663.901,80	-2.025.147,77	3.020.162,89	12.643.738,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	157.505,00	157.505,00	53.666,72	44.382,82	113.122,18
RECEITAS DE CAPITAL	944.050,00	944.050,00	70.675,00	5.610,00	938.440,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.050,00	6.050,00	1.008,32	0,00	6.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	938.000,00	938.000,00	69.666,68	5.610,00	932.390,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.407.230,36	2.407.230,36	2.407.230,36	431.747,46	1.975.482,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.700.000,00	16.700.000,00	-3.920.592,69	3.130.409,55	13.569.590,45
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	16.700.000,00	16.700.000,00	-3.920.592,69	3.130.409,55	13.569.590,45
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	16.700.000,00	16.700.000,00	-3.920.592,69	3.130.409,55	13.569.590,45

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	12.163.300,00	-10.000,00	12.153.300,00	1.827.747,04	1.823.806,80	1.633.425,46	10.325.552,96	3.940,24	190.381,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.296.979,08	0,00	7.296.979,08	1.076.509,61	1.076.509,61	1.042.635,00	6.220.469,47	0,00	33.874,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.200,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.862.120,92	-10.000,00	4.852.120,92	751.237,43	747.297,19	590.790,46	4.100.883,49	3.940,24	156.506,73
DESPESAS DE CAPITAL	2.484.930,00	477.000,00	2.961.930,00	128.683,97	128.683,97	122.854,97	2.833.246,03	0,00	5.829,00
INVESTIMENTOS	1.991.500,00	477.000,00	2.468.500,00	111.217,18	111.217,18	105.388,18	2.357.282,82	0,00	5.829,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	493.430,00	0,00	493.430,00	17.466,79	17.466,79	17.466,79	475.963,21	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.270,00	0,00	50.270,00	0,00	0,00	0,00	50.270,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	1.201.500,00	0,00	1.201.500,00	194.748,12	194.748,12	194.748,12	1.006.751,88	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.900.000,00	467.000,00	16.367.000,00	2.151.179,13	2.147.238,89	1.951.028,55	14.215.820,87	3.940,24	196.210,34
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	15.900.000,00	467.000,00	16.367.000,00	2.151.179,13	2.147.238,89	1.951.028,55	14.215.820,87	3.940,24	196.210,34
SUPERÁVIT (IX)					983.170,66				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	15.900.000,00	467.000,00	16.367.000,00	2.151.179,13	3.130.409,55	1.951.028,55	14.215.820,87	3.940,24	196.210,34


 ARISTEU BALDIN
 Prefeito Municipal
 RG: 6.273.440

 LIGIANE BINHARDI
 Contador
 CRC: 1SP232211/0-4


 PERCIVAL GUILHERME DA SILVA
 Controle Interno
 RG: 7.919.310

 Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
 O EXTRA.NET - Edição N° 2.274.


PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alíneas "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Consolidado

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDADO
4 - ADMINISTRAÇÃO	2.138.950,00	-38.000,00	2.100.950,00	314.921,24	1.786.028,76	311.731,00	3.190,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.841.400,00	-38.000,00	1.803.400,00	275.555,11	1.527.844,89	272.364,87	3.190,24
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	297.550,00	0,00	297.550,00	39.366,13	258.183,87	39.366,13	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.307.550,00	6.000,00	1.313.550,00	226.293,89	1.087.256,11	226.293,89	0,00
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	303.200,00	0,00	303.200,00	1.880,25	301.319,75	1.880,25	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	213.100,00	0,00	213.100,00	38.151,89	174.948,11	38.151,89	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	791.250,00	6.000,00	797.250,00	186.261,75	610.988,25	186.261,75	0,00
10 - SAÚDE	3.590.400,00	220.500,00	3.810.900,00	571.179,23	3.239.720,77	570.729,23	450,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA	698.500,00	217.000,00	915.500,00	103.830,86	811.669,14	103.830,86	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.850.900,00	3.500,00	2.854.400,00	465.325,10	2.389.074,90	464.875,10	450,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.000,00	0,00	41.000,00	2.023,27	38.976,73	2.023,27	0,00
12 - EDUCAÇÃO	4.694.600,00	15.500,00	4.710.100,00	548.131,02	4.161.968,98	548.131,02	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	352.000,00	0,00	352.000,00	35.556,16			



Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2013 a Fevereiro/2014

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES												TOTAL
	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	186.454,28	243.001,32	202.272,92	163.294,55	116.137,83	171.031,82	144.599,79	127.731,42	164.668,51	157.472,07	300.632,05	183.412,80	2.160.709,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.787,51	47.585,70	43.613,79	46.327,74	47.040,16	3.972,67	45.914,48	89.473,02	47.974,38	46.931,49	0,00	65,11	464.686,05
RECEITA PATRIMONIAL	7.839,77	43.998,48	19.819,28	-27.118,77	35.992,54	675,59	34.102,23	37.209,44	-72,70	-49.783,68	5.828,97	2.062,37	110.553,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.330.288,08	1.158.457,10	1.168.462,06	1.265.029,71	1.063.920,48	1.397.950,87	1.215.862,77	1.183.317,01	1.189.599,95	1.595.855,60	1.641.584,52	1.378.578,37	15.588.906,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.118,18	16.323,77	4.997,70	11.783,01	11.514,53	9.386,88	5.341,43	9.823,09	34.718,65	21.924,77	24.173,67	20.209,15	186.314,83
TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.586.487,82	1.509.366,37	1.439.165,75	1.459.316,24	1.274.605,54	1.583.017,83	1.445.820,70	1.447.553,98	1.436.888,79	1.772.400,25	1.972.219,21	1.584.327,80	18.511.170,28

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	131.233,98	147.288,61	114.672,38	158.604,10	142.762,67	112.261,12	131.069,70	140.735,89	122.189,11	138.808,16	251.153,39	158.300,30	1.749.079,41
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	131.233,98	147.288,61	114.672,38	158.604,10	142.762,67	112.261,12	131.069,70	140.735,89	122.189,11	138.808,16	251.153,39	158.300,30	1.749.079,41

TOTAIS

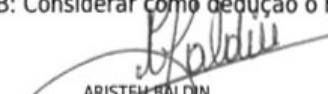
ESPECIFICAÇÃO	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.455.253,84	1.362.077,76	1.324.493,37	1.300.712,14	1.131.842,87	1.470.756,71	1.314.751,00	1.306.818,09	1.314.699,68	1.633.592,09	1.721.065,82	1.426.027,50	16.762.090,87

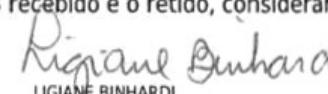
RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	131.233,98	147.288,61	114.672,38	158.604,10	142.762,67	112.261,12	131.069,70	140.735,89	122.189,11	138.808,16	251.153,39	158.300,30	1.749.079,41
FUNDEB RETIDO	146.280,57	170.649,91	186.097,47	197.422,61	158.232,11	159.551,51	158.127,12	180.554,33	184.150,10	206.425,30	210.422,37	221.325,09	2.179.238,49

Nota Expositiva:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.


 ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal
RG: 6.273.440


 LIGIANE BINHARDI
Contador
CRC: 1SP232211/0-4


 PERCIVAL GUILHERME DA SILVA
Controle Interno
RG: 7.919.310

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.274.



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2013 (a)	SALDO	
		No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	2.901.779,43	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	2.901.779,43	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.105.792,71	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	118.886,18	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	2.988.586,01	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.679,48	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) serão excluídos nos demonstrativos consolidados.

ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal
RG: 6.273.440

LIGIANE BINHARDI
Contador
CRC: 1SP232211/0-4

PERCIVAL GUILHERME DA SILVA
Controle Interno
RG: 7.919.310

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 2/2 - 21/03/2014 15:13

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.274.



PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR
CNPJ: (MF) 45.116.092/0001-08



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS I

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Feb 2014	Jan a Feb 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	546.000,00	546.000,00	172.733,10	172.733,10	133.947,11
RECEITAS CORRENTES	546.000,00	546.000,00	172.733,10	172.733,10	133.947,11
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	537.500,00	537.500,00	141.547,30	141.547,30	129.589,11
Receita Patrimonial	8.500,00	8.500,00	31.185,80	31.185,80	4.358,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.500,00	8.500,00	31.185,80	31.185,80	4.358,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.004.000,00	1.004.000,00	274.461,85	274.461,85	293.445,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	1.550.000,00	1.550.000,00	447.194,95	447.194,95	427.392,30

ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal
RG: 6.273.440
CPF: 541.059.948-01

LIGIANE BINHARDI
CONTADORA
CRC-SP: 1SP232211/0-4

PERCIVAL GUILHERME DA SILVA
Resp. p/ Controle Interno
RG: 7.919.310

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO, Data/hora da emissão: 21/mar/2014 15h e 16m"

Portaria N° 637 de 2012

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.274.



Cobrimos
qualquer oferta
da concorrência
em medicamentos!

ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES

MultiDrogas
Com você, pela nossa gente

DROGALIDER
DISK ENTREGAS

Fone (17) 3442-4505 - Fax (17) 3463-3368
Av. Expedicionários Brasileiros, 1222 - Centro - Fernandópolis-SP



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013
			LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.355.000,00	1.355.000,00	204.120,99	204.120,99		191.880,27
ADMINISTRAÇÃO	53.300,00	53.300,00	6.644,32	6.644,32		5.700,00
Despesas Correntes	38.100,00	38.100,00	6.644,32	6.644,32		5.700,00
Despesas de Capital	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00		0,00
PREVIDÊNCIA	1.301.700,00	1.301.700,00	197.476,67	197.476,67		186.180,27
Pessoal Civil	1.301.700,00	1.301.700,00	197.476,67	197.476,67		186.180,27
Aposentados	615.000,00	615.000,00	83.691,67	83.691,67		82.813,72
Pensões	385.000,00	385.000,00	60.611,74	60.611,74		58.280,50
Outros Benefícios Previdenciários	301.700,00	301.700,00	53.173,26	53.173,26		45.086,05
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	1.355.000,00	1.355.000,00	204.120,99	204.120,99		191.880,27
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	195.000,00	195.000,00	243.073,96	243.073,96		235.512,03

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	PERÍODO DE REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO, Data/hora da emissão: 21/mar/2014 15h e 16m"	Portaria Nº 637 de 2012
---	-------------------------

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRANET - Edição Nº 2.274.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

OUTROS BENS E DIREITOS

0,00 0,00 0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.004.000,00	1.004.000,00	274.461,85	274.461,85	293.445,19	

Receitas de Contribuições	912.800,00	912.800,00	257.934,88	257.934,88	274.348,99
Patronal	822.800,00	822.800,00	251.522,42	251.522,42	262.808,35
Pessoal Civil	822.800,00	822.800,00	251.522,42	251.522,42	262.808,35
Ativo	822.800,00	822.800,00	251.522,42	251.522,42	262.808,35
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	90.000,00	90.000,00	6.412,46	6.412,46	11.540,64
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	91.200,00	91.200,00	16.526,97	16.526,97	19.096,20
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECE					

publicações

**Demonstrativo dos Restos a Pagar**

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

ENTIDADE	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						SALDO ATÉ O PERÍODO		Consolidado
	FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDAD	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	
PREFEITURA MUNICIPAL	847.126,47	92.805,33		32.020,62	483.501,87	32.020,62	5.833,00	0,00	357.791,60
RECURSOS PRÓPRIOS	628.544,51	27.372,44		0,00	314.895,44	0,00	0,00	0,00	313.649,07
RECURSOS ESTADUAIS	6.576,32	33.412,27		0,00	6.576,32	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	212.005,64	32.020,62		32.020,62	162.030,11	32.020,62	5.833,00	0,00	44.142,53
TOTAL	847.126,47	92.805,33		32.020,62	483.501,87	32.020,62	5.833,00	0,00	357.791,60
									60.784,71

ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal
RG: 6.273.440

LIGIANE BINHARDI
Contador
CRC: 1SP232211/0-4

PERCIVAL GUILHERME DA SILVA
Controle Interno
RG: 7.919.310

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 24/03/2014 15:54

**Resultado Primário**
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)**Período: Janeiro a Fevereiro/2014**

RECEITAS FISCAIS	CONSOLIDADO		
	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	18.147.280,36	18.147.280,36	3.548.655,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.324.073,56	2.324.073,56	484.044,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	600,00	600,00	65,11
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	600,00	600,00	65,11
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	1.200,00	1.200,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.100,00	17.100,00	7.891,34
(-) APlicações Financeiras	15.900,00	15.900,00	7.891,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.663.901,80	15.663.901,80	3.020.162,89
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	157.505,00	157.505,00	44.382,82
DÍVIDA ATIVA	29.700,00	29.700,00	21.044,79
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	127.805,00	127.805,00	23.338,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	944.050,00	944.050,00	5.610,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	6.050,00	6.050,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	938.000,00	938.000,00	5.610,00
CONVÉNIOS	938.000,00	938.000,00	5.610,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	938.000,00	938.000,00	5.610,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	2.407.230,36	2.407.230,36	431.747,46
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	16.678.050,00	16.678.050,00	3.122.518,21

DESPESAS FISCAIS

	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.314.800,00	13.304.800,00	2.012.142,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.448.479,08	8.448.479,08	1.264.845,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	4.200,00	4.200,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.862.120,92	4.852.120,92	747.297,19
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	13.310.600,00	13.300.600,00	2.012.142,46
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	2.534.930,00	3.011.930,00	135.096,43
INVESTIMENTOS	1.991.500,00	2.468.500,00	111.217,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	543.430,00	543.430,00	23.879,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	1.991.500,00	2.468.500,00	111.217,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	50.270,00	50.270,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	15.352.370,00	15.819.370,00	2.123.359,64

RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)

1.325.680,00

858.680,00

999.158,57

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL**VALOR**

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

0,00

ARISTEU BALDIN
Prefeito Municipal
RG: 6.273.440

LIGIANE BINHARDI
Contador
CRC: 1SP232211/0-4

PERCIVAL GUILHERME DA SILVA
Controle Interno
RG: 7.919.310

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - 21/03/2014 15:13

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 011/2.014, que tem por objeto a contratação de monitores de viola e artesanato, por um período de até 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Cultura; **HOMOLOGA** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 14.512, de 08 de agosto de 2.013, sobre o Processo n.º 029/2.014, em favor das empresas: lote 01 “Francisco Ferreira de Souza - Mei”; lote 02 “Sandra Silmara Pellati”.

Fernandópolis-SP, 24 de março de 2.014.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE: PREF. MUN. DE S. J. DAS DUAS PONTES.****CONTRATADA: N.N.BERTANI-ME****Nº. DO CONTRATO: 017/2014 - CC. Nº 03/2014****OBJETO:** Para contratação de empresa do ramo, visando a prestação de serviços na área de educação física, através de atividades desportivas, objetivando aprimorar o condicionamento físico, psicológico e social de crianças e adolescentes, deste Município, no exercício de 2014..**VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00****FORMA DE PAGAMENTO:** Parcelado

São João das Duas Pontes, 10 de março de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE

Prefeita Municipal

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.

intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando a Reforma e Ampliação do Prédio do Centro Cultural Jose Longo, situado à Rua São Paulo, esquina com a Rua Duas Pontes, desta cidade.

Artigo 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das duas Pontes, 07 de Março de 2014.

NILZA BOZELI CEZARE</div

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

Nº 12/2014 - SMS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovados no Processo Seletivo nº 07/2013, para contratação temporária de pessoal para a função de "Enfermeiro-PSF", a saber:

Enfermeiro - PSF		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
Pamela Alves Martins	9	401.072.022
Cibile de Mello Corizzi	10	335.795.833
Gracielle Castro da Silva	11	44.965.821-1
Fernanda Iembo Cherubini Aguilar	12	34.549.619-X
Najla Carline Alvarenga Moraes	13	423.596.482

As candidatas deverão comparecer no dia **25/03/2014, às 09h**, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito à Rua Bahia, nº 1.316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis-SP.

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de funções abertas.

O não comparecimento a esta convocação será considerado como desistência.

Fernandópolis-SP, 20 de março de 2014.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Duas (02) publicações, 21 e 22 de março de 2014.

1ª publicação - sexta-feira, 21 de março de 2014.

2ª publicação - sábado, 22 de março de 2014.

3ª publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 13/2014

SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2014 - SME

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **ANA MARIA MATOSO BIM**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo nº 001/2014-SME para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I/II**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, 993, centro, Fernandópolis, SP, no dia **26 de março de 2014** (Quarta-feira), às **09:00** (nove) horas, para atribuição de classes e/ou aulas na Função Atividade Docente e/ou Abertura de Portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS
102	ÉRICA CORREIA DE S. TONHOLE	46.659.530-X	72
103	MARIA LÚCIA T. BELOTTI	9.731.857-7	71
104	CONCEIÇÃO A. PETRUSSI MARTINS	12.346.164	71
105	SIRLEI QUITÉRIA FRANÇA SOUZA	17.139.105-6	71
106	JOSEFINA AP. LUIZ DOS SANTOS	17.620.590-1	71
107	MARCI SANTOS DA SILVA	18.305.975-X	71
108	GRAZIELE MARIA BELUCI	32.583.797-1	71
109	HERIBERTO BUOSI	26.459.950-0	71
110	TALITA CRISTINA VILELA	41.583.562-8	71
111	IVIS MARA C.DE ASSIS PASCUTTI	40.506.132-8	71
112	LUSINETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	16.932.149	70
113	ROSINEI BORGES TAKAI	22.868.466-3	70
114	CÍCERA DA SILVA	24.839.106-9	70
115	MARIA ÂNGELA C. CELES	25.213.385-7	70
116	GISELAINE DE PAULA	26.377.939-7	70
117	GISELE DA SILVA	45.140.828-7	70
118	POLIANE RODRIGUES LAMON	34.549.514-7	70
119	FRANCIELLI COMBINATO MORETTI	40.533.157-5	70
120	ANNE CAROLINE MORENO	40.558.623-5	70
121	LARISSA M. D. VALDERRAMOS	40.107.299-X	70
122	AMANDA C. S. MORAIS SOUZA	44.830.930-0	70

ENSINO FUNDAMENTAL I			
Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS
90	SILVANA ARANHA V. DA SILVA	21.579.340-7	53
91	VANESSA DE FÁTIMA C. FERREIRA	28.416.438-0	53
92	KATIUSCIA RIBEIRO DA COSTA	27.330.242-5	53
93	LEIDIANE MARA H. CABREIRA	41.542.516-5	53
94	VALÉRIA ALENCAR BARBOSA	44.820.260-8	53

ENSINO FUNDAMENTAL II			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS
10	THAÍS ALINE TEODORO	43.330.216-1	54
11	MISÁEL ACÁCIO M. VAICEULIONIS	48.129.848-4	51

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS
5	GEISIANI CRISTINA M. GOMES	43.332.777-7	73
6	CAROLINE DE SÁ MARTINS	48.329.529-2	71
7	SELMA CRISTINA M. GONÇALVES	18.715.034-5	70

Fernandópolis, 20 de março de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três (03) publicações, 21, 22 e 25 de março de 2014.

1ª publicação - sexta-feira, 21 de março de 2014.

2ª publicação - sábado, 22 de março de 2014.

3ª publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"PUBLICAÇÃO DE AVISO

DE LICITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO N° 017/2014

PROCESSO N° 033/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 04 de abril de 2014.

HORÁRIO: 14:00 Hs. (quatorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA 'AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CRAS E CREAS', COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES., classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 017/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 017/2014, iniciando-se às 14:00hs. Do dia 04 de abril de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 24 de março de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.274.



N Pride Construções Ltda. ME

CNPJ: 12.825.937/0001-85 - Inscr. Est.: 304.061.559.112 - Inscr. Municipal: 19295

ABANDONO DE EMPREGO

À empresa **N Pride Construções Ltda ME**, devidamente inscrita no CNPJ: 12.825.937/0001-85e Inscr. Estadual: 304.061.559.112, localizada na Av. Venezuela, nº 174, Parque das Nações, em Fernandópolis, **NOTIFICA** na forma da lei que o Sr. **Joelio Santos**, residente na Rua Thiago de Azevedo dos Santos, nº 35, Jardim Santa Fé, em Santa Barbara D'Oeste, portador da CTPS 00042373 - Série 00001-SE, CPF:609.508.895-04 e RG: 75.651.-1, admitido em 01/11/2013, na função de **AJUDANTE DE PEDREIRO**, está faltando do serviço desde **20/12/2013**, sem motivo justificado. Assim, se não comparecer ao serviço dentro de **3 dias** após a última notificação, ficará caracterizado o abandono de emprego (CLT, artigo 482, letra "i")

N PRIDE CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Três (03) publicações, 22, 25 e 26 de março de 2014.

1ª publicação - sábado, 22 de março de 2014.

2ª publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO Nº 12 - DE 20 DE MARÇO DE 2014

Projeto de Lei Complementar nº 04 – de 24 de janeiro de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato com Acordo de Cooperação com Instituições do Município de Fernandópolis, para implantação do Programa de Convivência e Aprendizado no Mercado de Trabalho para adolescente - Jovem Aprendiz e dá outras providências"

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 18 de março de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato com, Acordo de Cooperação com instituições do Município de Fernandópolis, sem fins lucrativos, para a realização do Programa de Convivência e Aprendizado no Mercado de Trabalho para Adolescentes Aprendiz, de acordo com a Lei Federal 10.097 de 19 de dezembro de 2000, Decreto 5.598 de 2005 e Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de (14) quatorze e menor de (24) vinte e quatro anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

Art. 3º - A contratação de aprendizes deverá atender, prioritariamente, aos adolescentes entre quatorze e dezoito anos, exceto quando:

I - as atividades práticas da aprendizagem ocorrerem no interior do estabelecimento, sujeitando os aprendizes à insalubridade ou à periculosidade, sem que se possa elidir o risco ou realizar-las integralmente em ambiente similitante;

II - a Lei exigir, para o desempenho das atividades práticas, licença ou autorização vedada para pessoa com idade inferior a dezoito anos; e

III - a natureza das atividades práticas for incompatível, com o desenvolvimento físico, psicológico e moral dos adolescentes aprendizes.

Parágrafo único - A aprendizagem para as atividades relacionadas nos incisos deste artigo deverá ser ministrada para jovens de dezoito a vinte e quatro anos.

Art. 4º - Será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, o número de vagas para realização do Programa de Convivência e aprendizado no mercado de trabalho.

Art. 5º - A contratação do aprendiz poderá ser efetivada pela entidade onde se realizará a aprendizagem caso em que não gera vínculo de emprego com o Município tomador dos serviços.

§ 1º - A duração do contrato de trabalho Jovem Aprendiz, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante relatório circunstanciado elaborado pela Entidade conveniada.

§ 2º - O contrato de trabalho se extinguirá ao seu término ou Quando o aprendiz completar 23 (vinte e três) anos e 11 (onze) meses de idade, ou ainda, antecipadamente nas hipóteses previstas no artigo 433 da Consolidação das Leis Trabalhistas, são-se aplica o disposto nos artigos 479 e 480 da CLT às hipóteses de extinção do contrato mencionadas neste parágrafo.

Art. 6º - A duração do trabalho do aprendiz não excederá a seis horas diárias sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

§ 1º - O limite previsto neste artigo poderá ser de até oito horas diárias para os aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.

§ 2º - No período de férias do curso teórico não coincidente com as férias do empregador na empresa, este poderá cumprir a jornada diária na sua totalidade.

Art. 7º - Ao adolescente aprendiz, salvo condição mais favorável, será garantido o salário mínimo hora, a validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 8º - Somente poderá ser beneficiado pelo programa o adolescente que residir no Município e estiver matriculado e frequentando Unidade Regulamentar de Ensino.

Art. 9º - Aos aprendizes que concluirem os programas de aprendizagem com aproveitamento, será concedido pela entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica o certificado de qualificação profissional.

Parágrafo único - o certificado de qualificação Profissional deverá enunciar o título e o perfil profissional para a ocupação na que o aprendiz foi qualificado.

Art. 10 - Fica aprovada a minuta do Contrato com Acordo de Cooperação e do Contrato de Aprendizagem com Acordo de Cooperação para Programa Jovem Aprendiz, constante dos Anexos I e II, que passam a integrar a presente lei.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 20 de março de 2014.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO CIRINO DE SOUZA NETO

1º Secretário

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.274.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO Nº 13 - DE 20 DE MARÇO DE 2014

Projeto de Lei nº 11 – de 13 de março de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 18 de março de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais).

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0206 – Gestão em Ações de Cultura

020600 – Setor de Cultura, Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

27.813.0008 – Gestão em Ações de Esporte e Lazer

27.813.0008-1009.0000 – Melhoria Infraestrutura Prainha do Município

Ficha 238 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 204.500,00

Fonte de Recursos: 0.05.18 – Código de Aplicação: 100.003– Ministério do Turismo

27.813.0008-1010.0000 – Melhoria Infraestrutura Prainha do Município

Ficha 239 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação: 110.000-GERAL TOTAL

TOTAL R\$ 226.500,00

Parágrafo único - O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto por excesso de arrecadação proveniente de repasse de recursos do Ministério do Turismo, Contrato Repasse OGU nº 0385270-00/2012, no valor de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais), conforme Convênio firmado com esta municipalidade, destinados à Obra de Melhoria na Infra-Estrutura da Praia da Aguado do Distrito de Santa Izabel do Marinheiro, Município de Pedranópolis-SP, bem como da redução parcial das dotações, conforme Função Programática que segue abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0202 – Setor de Finanças

020200 – Setor de Finanças

28 – Encargos Especiais

28.846.0013 – Termos de Convênio – Contrapartida Municipal

28.846.0013.1014.0000 – Termos de Convênio – Contrapartida Municipal

Ficha 055 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 22.000,00

Fonte de Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação: 110.000-GERAL TOTAL

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 20 de março de 2014.

ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO CIRINO DE SOUZA NETO

1º Secretário

Uma publicação - terça-feira, 25 de março de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.274.

COMUNICADO

LATICÍNIOS ESTRELA D'OESTE LTDA. torna público que requereu na CETESB a Licença Prévia de Ampliação para Produtos do laticínio, fabricação de, à RUA CAMPINAS, nº 75, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTRELA D'OESTE – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO Nº 14 - DE 20 DE MARÇO DE 2014

Projeto de Lei nº 12 – de 13 de março de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 18 de março de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na contadora da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, um crédito adicional Especial no Valor de R\$ 96.775,57 (noventa e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único - O valor do crédito adicional especial de que trata este artigo, será coberto por excesso de arrecadação proveniente de repasse de recursos do Governo Federal, através de Convênio firmado com o Ministério do Turismo, no valor de R\$ 68.775,57 (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme Contrato de Repasse nº 030339-52/2010, firmado com esta municipalidade, destinado a Execução de CONSTRUÇÃO DE UM PALCO na Praça da Matriz de Pedranópolis-SP, conforme classificação orçamentária abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0207 – Setor de Obras e Serviços Urbanos

020702 – Obras Públicas

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0009 – Gestão de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0009.1019.0000 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PALCO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 68.775,57

Fonte de Recursos: 0.05.18 – Código de Aplicação: 100.003 – Ministério do Turismo

Art. 2º - Fica ainda autorizado a abertura de um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para cobrir os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio, a título de contrapartida, conforme segue abaixo:

Suplementação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0207 – Setor de Obras e Serviços Urbanos

020702 – Obras Públicas

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0009.1020.0000 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PALCO

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 28.000,00

Fonte de Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação: 110.000-GERAL TOTAL

Anulação:

</div